



DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

# *FUNDO DE INVESTIMENTO*





Os fundos de investimentos são uma modalidade de aplicação financeira coletiva – ou seja, diversas pessoas podem investir em um mesmo fundo.

A gestora administra e investe todos os valores aplicados em outros produtos, que variam de acordo com o tipo do fundo e sua proposta.

Você já investiu em fundos? Ou você tem ideia de como isso funciona? Se a resposta for não, este conteúdo é para você.

# FUNDOS DE INVESTIMENTOS

- O que são fundos de investimentos;
- Como funcionam;
- O que são cotas;
- Estrutura de um fundo de investimento;
- Fundo aberto;
- Fundo fechado;
- Tipos de fundo;
- Taxa e imposto dos fundos.

# O que são fundos de investimentos?

Os fundos de investimentos são uma modalidade de aplicação financeira coletiva – ou seja, diversas pessoas podem investir em um mesmo fundo. A gestora administra e investe todos os valores aplicados em outros produtos, que variam de acordo com o tipo do fundo e sua proposta.

Esses produtos financeiros podem ser ações, imóveis, títulos públicos, derivativos, entre outros.



# Como funcionam os fundos de investimentos?



Funciona assim: vamos supor que, em vez de comprar ações por R\$ 100, um investidor coloque esse dinheiro em um fundo de ações. Além dele, outros investidores também colocam dinheiro neste mesmo fundo. A soma do dinheiro de todos esses investidores é o chamada patrimônio líquido do fundo.

O fundo, então, irá até o mercado de ações e fará os investimentos com os recursos dos participantes – que, no caso, são chamados de “cotistas”, pois seu investimento foi, na verdade, a compra de uma cota de um fundo. Os rendimentos que o fundo conseguir, então, são repassados aos investidores como rentabilidade, de acordo com as regras do regulamento do investimento.

# Como funcionam os fundos de investimentos?



Assim como ações, existem ainda fundos que investem em outros tipos de ativos. A rentabilidade depende da proposta do fundo. Cada um tem um objetivo, que pode ser de acompanhar ou superar o seu benchmark, como o Ibovespa, o DI e diversos outros exemplos.

Para isso, o fundo conta com um gestor, alguém especializado que analisa o mercado para conseguir os melhores investimentos e resultados possíveis. Além do gestor, o fundo conta ainda com o administrador, que é a pessoa jurídica que responde por ele.

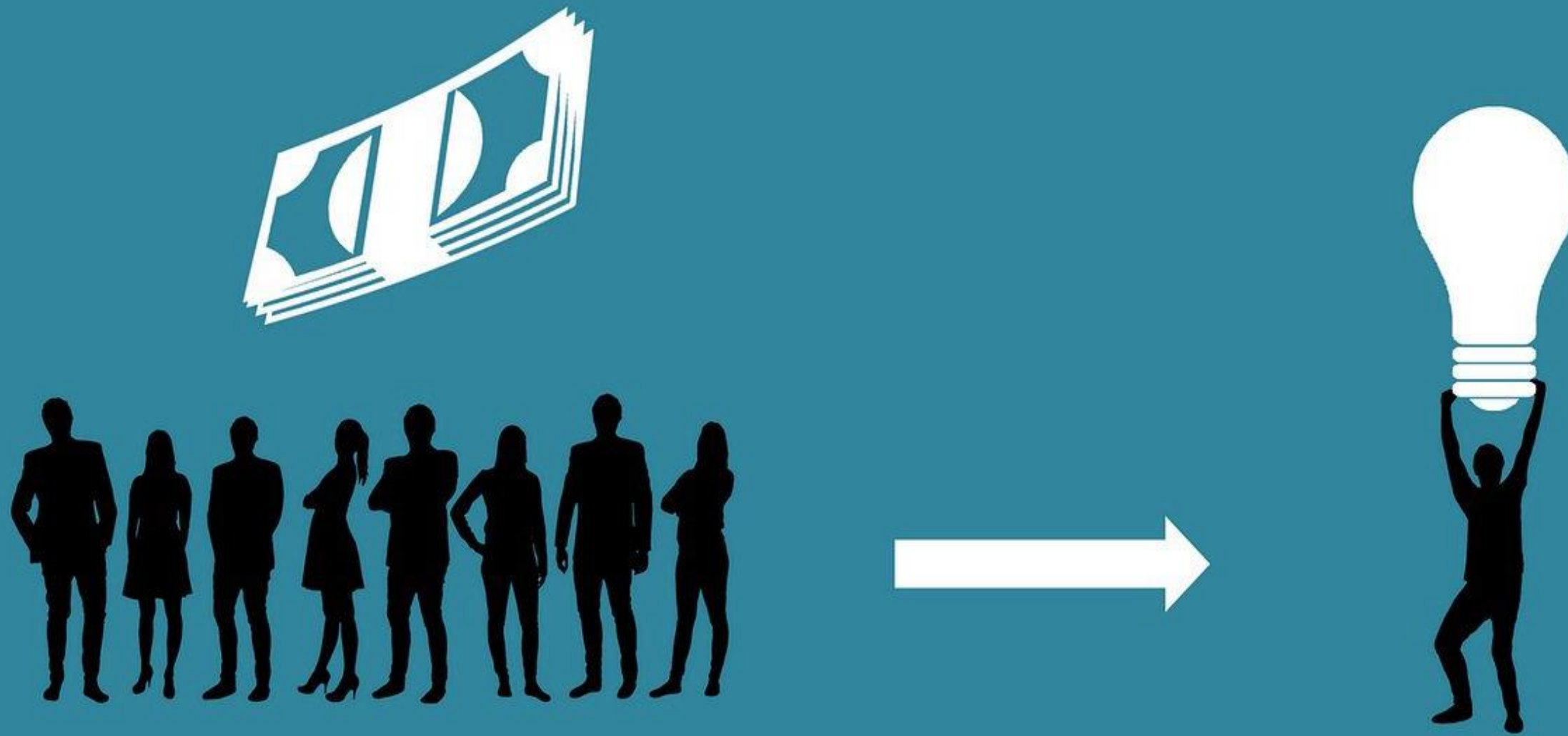
# O que são cotas?



Uma cota é a unidade mínima de compra do patrimônio líquido de um fundo de investimento. Em termos mais simples, ela é uma pequena parte do patrimônio do fundo. Ao aplicar em um fundo de investimento, você recebe a quantidade de cotas proporcional ao valor que foi aplicado.

Lembrando que é possível adquirir essas cotas de forma fracionada. Isso facilita o processo de investimento, pois você pode aplicar quanto quiser, sempre respeitando o mínimo do fundo.

# Estrutura de um fundo de investimentos



Uma série de instituições estão envolvidas na criação e na manutenção de um fundo de investimento. Cada uma delas tem uma função específica, definida na regulação e essencial para a existência da carteira.



É o gestor, que pode ser mais de uma pessoa ou até uma empresa, quem decide onde alocar ou não o patrimônio do fundo (valor total investido nele). Isso significa que o gestor e sua equipe fazem a compra e venda dos ativos, em outras palavras. Se o fundo é de ações, por exemplo, ele fará a compra e venda de ações.

Os gestores precisam ser registrados junto à CVM.

Podem ser pessoas físicas ou jurídicas – e nesse caso, também são conhecidos como “assets”.



# Time Gestor

É a empresa que está por trás do fundo e que o controla. Fazer o controle do fluxo de caixa, das cotas vendidas, garantir que todos os direitos dos cotistas estão sendo exercidos e que o registro do fundo na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) está em dia estão entre as funções da administradora. A empresa que está por trás do fundo e que o controla é também sua administradora.



# Empresa administradora

O administrador assume uma série de responsabilidades perante os cotistas e a CVM. É sua função elaborar e divulgar as informações periódicas (o valor das cotas, por exemplo, que deve ser informado diariamente) e eventuais (os fatos relevantes ou comunicados com os cotistas). Também é obrigação dele manter serviço de atendimento que prestem esclarecimentos e recebam reclamações dos cotistas.

Somente pessoa jurídica autorizada pela CVM para realizar administração de carteira pode ser administrador de um fundo de investimento



# Empresa administradora

Apesar de a gestora ser a responsável por escolher onde o patrimônio do fundo será alocado, todos os ativos ficam sob custódia ou cuidados de uma empresa terceirizada. Isso acontece por um motivo: manter a segurança dos investimentos e cotistas.

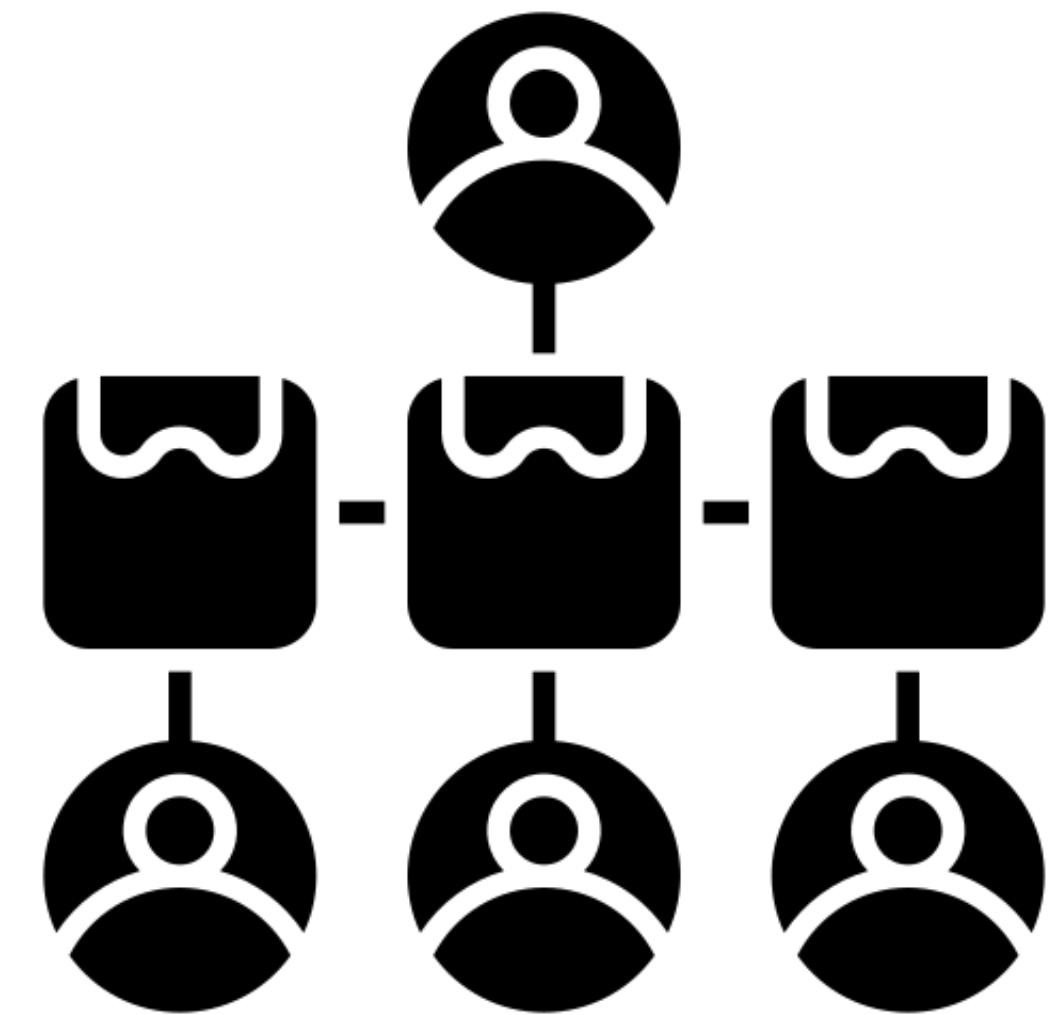
Na prática, o registro, a liquidação física e financeira (ou seja, a efetivação da compra e da venda) e o exercício dos direitos e obrigações sobre os investimentos feitos pelo fundo são todas funções do custodiante.



**Empresa custodiante**

Distribuidores de fundos, como bancos, plataformas de investimentos e corretoras, têm como papel ser uma ponte entre investidores e o fundo. Na prática, são as instituições por meio das quais os investidores aplicarão nos fundos.

Para que comece a receber aplicações, um fundo precisa ser oferecido aos investidores. Isso é feito por uma rede de distribuidores, que pode incluir ainda bancos e corretoras. São essas instituições que “vendem” as cotas aos interessados. Os distribuidores podem ser ligados ao administrador do fundo ou não.



**Instituição distribuidora**

O administrador ou o gestor tomam a maioria das decisões administrativas e de investimento do fundo por conta própria. Mas algumas questões só podem ser decididas em uma assembleia geral de cotistas, que é a instância máxima de decisão de um fundo. Entre outros assuntos, é o caso de:

- Alterações na política de investimento e no regulamento do fundo;
- Aumento ou alteração na forma de cálculo das taxas de administração, de performance, de entrada e de saída;
- Substituição do administrador, gestor ou custodiante.



# Assembleia geral de cotistas

Além de decisões como essas, a assembleia geral também deve ser realizada anualmente para que os cotistas analisem e deliberem sobre as demonstrações contábeis do fundo. Tanto o administrador quanto o gestor, o custodiante e o cotista (ou grupo de cotistas) que possua mais de 5% das cotas também pode convocar uma assembleia geral.

No entanto, o administrador e o gestor não podem votar na reunião, assim como seus sócios, diretores e funcionários, as empresas ligadas a eles, os prestadores de serviço do fundo e seus sócios, diretores e funcionários.



# Assembleia geral de cotistas

Os cotistas devem ser convocados por correspondência com pelo menos dez dias de antecedência. Cada cota do fundo dá direito a um voto e a reunião pode ser realizada com a presença de qualquer número de cotistas – que também podem votar por comunicação escrita ou eletrônica enviada ao administrador. O resumo das decisões deve ser informado em até 30 dias.



# Assembleia geral de cotistas





**Fundos abertos**

**X**

**Fundos fechados**

Uma coisa importante que você deve saber antes de investir em um fundo é que ele pode ser fechado ou aberto – e isso muda quando você poderá investir nele ou resgatar suas aplicações.



# Fundo aberto

Em um fundo aberto, o primeiro princípio é que qualquer investidor, em qualquer momento, pode comprar cotas. Isso porque, por ser aberto, o fundo tem um número ilimitado de cotas. Assim, quando entra um novo investidor, são geradas novas cotas.

Dentro da gama dos fundos de investimento abertos, existem aqueles que possuem carência, ou seja, o investidor precisa aguardar vencer um determinado prazo se quiser sacar seus recursos. Já nos fundos sem carência, é possível entrar e sair do investimento a qualquer momento.



# Fundo fechado

O fundo fechado conta com um capital fixo e um prazo de duração definido. Assim, não é possível subscrever ou realizar um resgate antecipado, porém a participação e compra de cotas pode ser elevada, caso esteja previsto em seu regulamento.

Outra característica do fundo fechado é que a entrada e saída de cotistas não é permitida. Entretanto, alguns fundos fechados possuem novas fases de investimentos e, neste caso, as cotas poderão ser novamente negociadas. Sendo assim, no final do prazo estabelecido, é dada a liquidez das unidades de participação que foram subscritas.

# Tipos de Fundos de investimento

## Fundo cambial

Obrigatoriamente, esse tipo de fundo deve concentrar, no mínimo, 80% do seu patrimônio em investimentos atrelados a moedas estrangeiras. Os ativos mais comuns desse tipo de fundo são o dólar e o euro.

Por exemplo, no mercado financeiro, os fundos mais comuns são aqueles que acompanham a variação do dólar.



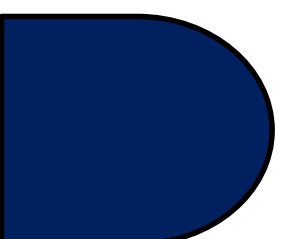
# Tipos de Fundos de investimento



## Fundo de ações

Os fundos de ações, como o nome já diz, são fundos com a finalidade de investir prioritariamente em empresas listadas na Bolsa de Valores. Por isso, eles formam provavelmente a classe mais agressiva dos fundos, já que esse mercado é considerado de alto risco.

A regra diz que os fundos de ações devem investir pelo menos 67%, ou dois terços, em papéis de empresas listadas na Bolsa. O restante pode ser colocado em outros tipos de investimentos, como renda fixa.



# Tipos de Fundos de investimento

## Fundo multimercado

Os fundos multimercado são diferentes de outros fundos, uma vez que não têm limites máximos ou mínimos na sua composição. Em outras palavras, o gestor pode usar o ativo que quiser, na quantidade que quiser, para alcançar os objetivos do fundo.

Dessa maneira, eles tendem a ser mais rentáveis que a maioria dos fundos de renda fixa, porém com riscos maiores.



# Tipos de Fundos de investimento

## Fundo de renda fixa

Os fundos de renda fixa são indicados tanto para investidores mais conservadores quanto aqueles que querem diversificar suas aplicações. Eles devem investir no mínimo 80% de seus recursos em ativos de renda fixa.

Por isso, eles são tributados conforme a tabela regressiva de Imposto de Renda (cuja alíquota varia de 22,5% a 15% sobre o rendimento, a depender do prazo do fundo), e também tem a incidência de come-cotas.



# Tipos de Fundos de investimento

## Fundo de renda fixa

Fundos de investimento em crédito privado

Dentro da categoria de renda fixa, existem os fundos de crédito privado. Eles investem em ativos de renda fixa privada, como CRIs e CRAs, CDBs e debêntures, por exemplo.

Nesse tipo de fundo, o gestor busca uma performance acima do CDI. De forma geral, são indicados para investidores conservadores ou moderados.





# Tipos de Fundos de investimento

## Fundo imobiliário

O fundo de investimento imobiliário, que também são chamados de FIs, reúne investidores interessados em aplicar em empreendimentos imobiliários sem ter de, necessariamente, comprar um imóvel diretamente.

Esses fundos são fechados - e, por isso, o resgate de cotas não é permitido. Muitos deles, no entanto, são listados na bolsa de valores e negociados como ações. O rendimento distribuído por essas carteiras é isento de Imposto de Renda.



# Tipos de Fundos de investimento



## Fundo imobiliário

Existem vários tipos de FIs, como os fundos de renda, os fundos de fundos e os fundos de desenvolvimento, mas os mais conhecidos são os fundos “de tijolo” e os “de papel”.

Os fundos de tijolo são aqueles em que o gestor investe diretamente em empreendimentos imobiliários, como shoppings, hospitais, galpões, entre outros.

Já nos fundos de papel, o dinheiro dos investidores é aplicado em ativos ligados a imóveis, como Letras de Crédito Imobiliário (LCIs) e Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs).

# Taxas e impostos dos fundos de investimento

Quando comparados aos principais investimentos do mercado, é possível dizer que os fundos têm um custo bem acessível.

Uma das características dos fundos de investimento é a cobrança de algumas taxas além da tributação normal. São elas:



# Taxas e impostos dos fundos de investimento

## Taxa de administração

A taxa de administração é cobrada dos cotistas pelos prestadores de serviço do fundo, como gestor, administrador e distribuidor. Trata-se de um valor percentual anual que incide sobre todo o montante investido.

Em outras palavras, a taxa de administração é uma porcentagem anual cobrada sobre o valor que cada pessoa investiu no fundo. Ou seja, quanto maior for o aporte do investidor, maior será o valor pago.



# Taxas e impostos dos fundos de investimento

## Taxa de administração

Embora seja uma taxa expressa ao ano, o sistema a calcula e a deduz diariamente de forma automática.

A taxa de administração afeta o valor da cota, que é atualizado diariamente. Portanto, ao analisar o valor do seu investimento, leve em consideração que a taxa de administração já foi subtraída.



# Taxas e impostos dos fundos de investimento

## Taxa de performance

Também entra no custo para o investidor a taxa de performance. Como o nome diz, ela é cobrada conforme a performance de rendimento do fundo. Grande parte dos fundos tem um benchmarking para seguir, ou seja, uma meta.

Por exemplo, um fundo que tenha o desempenho do CDI ou do Índice Bovespa como meta pode cobrar uma taxa de performance sobre o valor que ultrapassar esse objetivo.



# Taxas e impostos dos fundos de investimento

## Imposto de Renda

Os tributos sobre os fundos de investimentos variam de acordo com o tipo de ativo que compõem a carteira. Ou seja, para fundos de renda fixa e multimercado, a alíquota do IR leva em consideração dois fatores: o prazo de vencimento dos investimentos que o próprio fundo vai fazer e o tempo que você mantém o dinheiro aplicado.

Neste caso, o IR fica retido na fonte - ou seja, o rendimento que cai na sua conta já está livre de impostos. Além disso, as alíquotas do imposto são aplicadas sobre o rendimento (os ganhos) e não sobre o valor investido.



# Taxas e impostos dos fundos de investimento

## Alíquotas dos fundos de curto prazo

São fundos de renda fixa e multimercado cujo prazo de vencimento médio é de até 360 dias.

A alíquota de imposto neste caso é regressiva: quanto maior o prazo do investimento, menor o imposto a ser pago.



Prazo	Alíquota de IR
Até 180 dias	22,5%
De 181 a 360 dias	20%



# Taxas e impostos dos fundos de investimento



## Alíquotas dos fundos de longo prazo

São fundos multimercado e de renda fixa cujos ativos na carteira vencem em um prazo superior a 360 dias. Assim como nos fundos de curto prazo, a alíquota é regressiva.

Prazo	Alíquota de IR
De 361 a 720 dias	17,5%
Acima de 720 dias	15%

# Taxas e impostos dos fundos de investimento



## Alíquotas dos fundos de longo prazo

Existem, também, outros tipos de fundos que não se encaixam nesse perfil. Esse é o caso dos fundos de ações, fundos de índices (ETFs) e fundos imobiliários (FII). Isso porque não há vencimento dos ativos que compõem essas categorias de fundos.

Outros fundos	Alíquota de IR
Venda de ações e ETFs	15%
FII	20%
ETFs de renda fixa	15% (acima de 720 dias), 20% (de 181 a 720 dias) ou 25% (até 180 dias)

# Taxas e impostos dos fundos de investimento

## IOF

Além do Imposto de Renda, nos fundos de investimentos há também o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Ele é válido apenas para investimentos que durem menos de 30 dias. Também funciona por meio de uma tabela regressiva que vai do primeiro ao trigésimo dia.



# Taxas e impostos dos fundos de investimento

## Come-cotas

Outro tipo de tributação nos fundos de investimento é o chamado come-cotas. O nome vem exatamente da forma que esse imposto é cobrado – diretamente sobre o valor das cotas dos investidores.

Ele nada mais é que uma antecipação do Imposto de Renda, que ocorre duas vezes por ano: no último dia de maio e no último dia de novembro.



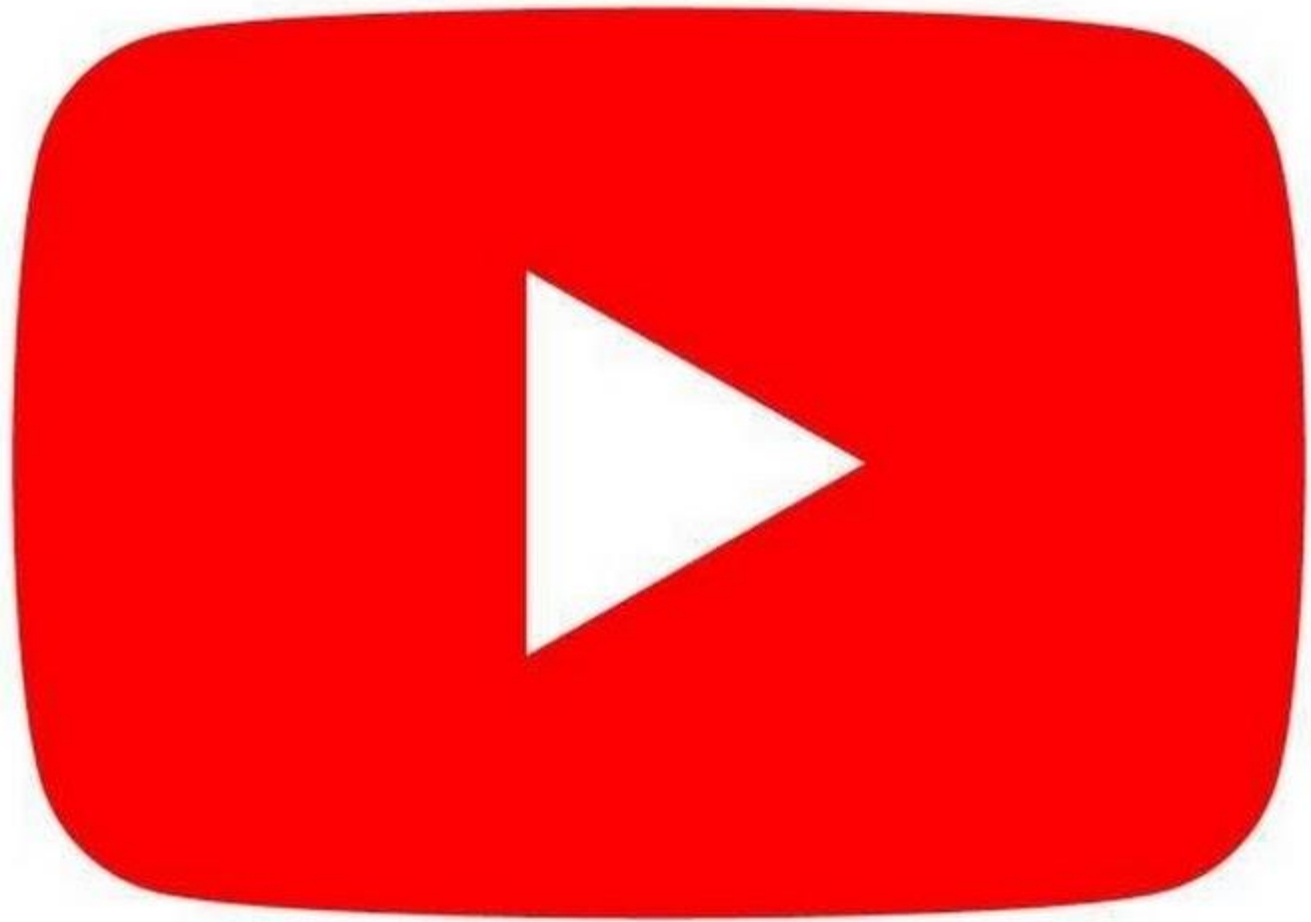
# Taxas e impostos dos fundos de investimento

## Come-cotas

A característica principal dele é justamente essa periodicidade: no modelo de tributação simples, a cobrança do Imposto de Renda é feita apenas no resgate (ou seja, quando o investidor decide retirar seu dinheiro da aplicação). No come-cotas, isso acontece a cada seis meses.

Vale lembrar: o IR é cobrado sobre o rendimento, não sobre o montante total do investimento. Ou seja, no come-cotas, a cobrança é proporcional aos lucros daquele semestre.





<https://www.youtube.com/watch?v=lYAfndorzo0&t=16s&ab>

# *Referências*

<https://investnews.com.br>

<https://www.infomoney.com.br>

<https://blog.nubank.com.br>

[www.nurap.org.br](http://www.nurap.org.br)



*DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO*

